



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2011 publicada no D.O.U de 13/07/2011, Seção 3 Pág. 45, Onde se lê: Declaração de Dispensa em 08/07/2011. ANA PAULA DE PAIVA FIGUEIREDO. Diretora Geral Substituta. Ratificação de Dispensa em 08/07/2011. SOLANGE MARIA DA ROCHA. Diretora Geral do Ines. Leia-se: Declaração de Dispensa em 08/07/2011. ANA PAULA DE PAIVA FIGUEIREDO. Diretora Geral Substituta. Ratificação de Dispensa em 08/07/2011. SOLANGE MARIA DA ROCHA. Diretora Geral do Ines.

(SIDE - 22/08/2011) 152005-00001-2011NE800003

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Contrato nº 28/2010. Processo nº 23036001055200971. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 04927798000172. Contratado: BWMS SOLUCOES MOVEIS EM -INFORMATICALTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 28/2010 e consequente alteração da Cláusulas - Oitava - Do Valor e dos Créditos Orçamentários, Cláusula Onze - Da Vigência e Cláusula Treze - Da Garantia Contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 13/08/2011 a 12/08/2012. Valor Total: R\$1.800.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800577. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 22/08/2011) 153978-26290-2011NE800373

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Contrato nº 41/2008. Processo nº 23036003393200867. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 41/2008 e consequente alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência e da Cláusula Décima Primeira - Do Valor e da Dotação Orçamentária. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/10/2011 a 30/09/2012. Valor Total: R\$750.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800545. Data de Assinatura: 22/08/2011.

(SICON - 22/08/2011) 153978-26290-2011NE800373

EDITAL Nº 9, DE 22 DE AGOSTO DE 2011 EXAME PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria do Ministério da Educação nº 1350, de 25 de novembro de 2010, torna público as inscrições do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, de acordo com as normas deste Edital.

1. DO EXAME

1.1. O Exame para Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, outorgado pelo Ministério da Educação - MEC, é regido por este Edital e operacionalizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

1.2. O Exame compõe-se de duas provas: Prova Escrita - duas tarefas, integrando compreensão oral e produção escrita, e duas tarefas integrando leitura e produção escrita, com duração de 3h; Prova Oral - interação a partir de atividades e interesses mencionados pelo interessado na ficha de inscrição e conversa sobre tópicos do cotidiano, de interesse geral, com base em elementos provocadores (fotos, cartoons, etc.), com duração de 20 minutos.

1.3. Por intermédio de um único Exame, são avaliados quatro níveis de proficiência: Intermediário - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional parcial da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra (s) estrangeira (s) mais frequentes em situações desconhecidas, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação; Intermediário Superior - conferido ao examinando que preenche as características descritas no nível intermediário, mas com inadequações e interferências da língua materna na pronúncia e na escrita menos frequentes do que naquele nível; Avançado - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional amplo da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir de forma fluente, textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais principalmente em contextos desconhecidos, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação; Avançado Superior - conferido ao examinando que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações na produção escrita e oral menos frequentes do que naquele nível.

1.4. O Exame Celpe-Bras certifica proficiência em língua portuguesa em todas as habilidades de forma integrada, a partir dos critérios de correção definidos no item 5.1 deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para que a inscrição seja validada, torna-se indispensável o cumprimento das seguintes etapas pelo interessado:

2.1.1 A primeira etapa: consiste no preenchimento correto de todos os dados solicitados, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, disponível no período entre 08h do dia 22 de agosto e 23 horas e 59 minutos do dia 12 de setembro de 2011, obedecendo ao horário oficial de Brasília/DF. O INEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. A quantidade de inscrições se limita à capacidade do Posto Aplicador para o atendimento de candidatos.

2.1.2 A segunda etapa: consiste no pagamento da taxa de inscrição, de acordo com orientação disponível no Posto Aplicador escolhido no ato da inscrição.

2.1.3 A terceira etapa consiste na entrega de cópia de documento de identificação atual (identidade ou passaporte) e recibo de pagamento da taxa de inscrição no Posto Aplicador (Anexo I deste Edital), onde o Exame será realizado.

2.1.3.1 A cópia do documento de identificação entregue na terceira etapa deverá ser do mesmo documento informado no preenchimento dos dados na primeira etapa.

2.2. É indispensável que os interessados tenham, no ato da inscrição, a idade mínima de 16 anos e escolaridade mínima equivalente ao ensino fundamental brasileiro completo.

2.3. Poderão candidatar-se ao Exame, estrangeiros e brasileiros cuja língua materna não seja a língua portuguesa.

2.4. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a inscrição em um Posto Aplicador e a realização do Exame em outro Posto Aplicador.

2.5. Os coordenadores do Exame nos Postos Aplicadores ficarão responsáveis pelo recebimento do comprovante da taxa de inscrição e agendamento da Prova Oral.

2.6. A inscrição implica o compromisso tácito do examinando em aceitar as condições estabelecidas para a realização e avaliação do Exame, de acordo com este Edital.

3. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

3.1. A Prova Escrita será realizada no dia 25 de outubro e a Prova Oral nos dias 25, 26 ou 27 de outubro de 2011. As instruções sobre o local e os horários do Exame - Prova Escrita e Prova Oral - serão obtidas pelo examinando junto ao posto aplicador. Em caso de inobservância das instruções, o examinando terá sua inscrição cancelada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

3.2. Em postos aplicadores onde houver número de inscritos que não seja possível a realização da Prova Oral no mesmo dia, poderá ocorrer extensão para o(s) dia(s) imediatamente seguinte(s) do período destinado à sua aplicação, a critério do coordenador do Posto Aplicador.

3.3. Não será permitida durante a realização da Prova Escrita, a comunicação entre os examinandos, nem a consulta em livros, anotações, impressos ou qualquer outro material, tampouco o uso de telefone celular, pager ou qualquer outro equipamento eletrônico.

3.4. O examinando deverá preencher o nome completo no campo obrigatório do caderno de respostas.

3.5. Ao término do Exame, todo o material utilizado pelo examinando deverá ser devolvido ao examinador.

3.6. Os rascunhos deverão ser feitos única e exclusivamente nas folhas do caderno de questões destinadas para esse fim. Não será, portanto, permitido ao examinando utilizar material próprio para rascunho.

3.7. O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, levando consigo o documento original da cópia apresentada no ato da inscrição.

3.8. Não serão aplicadas provas em local, data e horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado liberado pelo posto aplicador.

3.9. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a qualquer delas implicará a eliminação automática do examinando.

3.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de examinando da sala de provas.

3.11. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação do Exame, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação.

3.12. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o examinando utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Exame.

4. DA CORREÇÃO DO EXAME

4.1. O Exame será corrigido por uma comissão ad hoc, designada pelo INEP, composta por professores da área de Português como Língua Estrangeira e coordenada pela Comissão Técnica do Celpe-Bras.

4.2. O examinando deverá responder às tarefas solicitadas no Caderno de Respostas. Tarefas respondidas no Caderno de Questões, no Bloco de Rascunho ou em folhas trocadas do Caderno de Respostas ocasionarão a invalidação da tarefa.

4.3. O examinando deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta. Provas respondidas a lápis não serão corrigidas.

4.4. A correção do Exame obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

4.4.1. A correção da Prova Escrita é coordenada pelo INEP, em Brasília. Será usado como critério para fins de correção: adequação ao contexto, adequação discursiva e adequação linguística. Cada tarefa descrita no item 1.4 do edital valerá 05,00 pontos. A nota final da Prova Escrita é a média entre as 04 tarefas.

4.4.2. A Avaliação da Prova Oral é feita por dois avaliadores especialmente treinados. As notas são dadas de forma independente pelos dois avaliadores, tendo como critérios: compreensão, competência internacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical, pronúncia. Cada avaliador poderá atribuir até 05,00 pontos. A nota final da Prova Oral é a média entre as notas atribuídas por cada avaliador.

4.4.3. A Nota Final Geral do examinado é definida pela menor nota entre a nota final da Prova Escrita e a nota final da Prova Oral.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados do Exame Celpe-Bras serão divulgados no Diário Oficial da União - DOU - e na Internet, no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/resultados>, estabelecendo-se como data provável o dia 27 de dezembro de 2011.

5.2 Para fins de comprovação perante instituições nacionais ou estrangeiras, a publicação no Diário Oficial da União - DOU somente terá validade se apresentada em via original ou cópia autenticada e possui o mesmo valor das Certidões Eletrônicas e de Certificados Impressos que vierem a ser expedidos.

6. DA EXPEDIÇÃO DE COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO

6.1. A comprovação da certificação, com respectivo nível de proficiência, será feita por meio da apresentação de certidão gerada eletronicamente pelo INEP, em sua página na Internet (<http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>), validada por protocolo eletrônico.

6.2. Os dados fornecidos pelo interessado no ato da inscrição serão os mesmos que constarão em sua Certidão Eletrônica.

7. DO BOLETIM DE DESEMPENHO

7.1. Ao examinando, será disponibilizado no endereço eletrônico citado no item 5.1 deste Edital, concomitantemente à divulgação do resultado, o boletim individual contendo informações acerca do seu desempenho.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Dados e informações produzidos pelos participantes ao realizar o exame farão parte do banco de dados do INEP, podendo ser utilizado para pesquisa, com prévia autorização da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB, assegurando o anonimato.

8.2 A inscrição do examinando implicará a aceitação das normas, para o Exame de Proficiência, contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente divulgados no endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br/celpebras>.

8.3 É de inteira responsabilidade do examinando acompanhar a publicação de todos os atos, portarias e comunicados referentes a este Exame, por meio do endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br/celpebras>.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo INEP, sendo a decisão irreversível.

MALVINA TÂNIA TUTTMAN

ANEXO I
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PARA APLICAR
O EXAME CELPE-BRAS - 2011/2

NO BRASIL

Região Norte
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Pro-Reitoria de Ensino de Graduação
Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Setor Sul - Bloco X - Coroado
CEP: 69.077-000 - Manaus/AM
Universidade Federal do Pará - UFPA
Endereço: Rua Augusto Corrêa, nº 01 Cidade Universitária José Rodrigues da Silveira Netto (ex Campus Universitário do Guamã)
CEP 66.075-110 - Belém/Pará
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek s/n KM 2
Zerão - (Marco Zero do Equador)
Departamento de Vestibular - DEPSEC
CEP: 68.902-280 - Macapá/AP
Universidade Federal de Roraima - UFRR
Endereço: Campus do Paricarana
Avenida Êne Garcez, 2413 - Bloco I - Sala 149 Bairro: Aeroporto
CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR
Região Centro-Oeste
Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Letras
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - PEPPFOL
Endereço: Prédio Multiuso I Bloco C, Sala 49
Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte
CEP 71.910-900 - Brasília - DF
Região Nordeste
Universidade Federal da Bahia - UFBA
Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus de Ondina
Instituto de Letras Sala 07 - PROPEEP
CEP 40.170-290 - Salvador - BA

Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Endereço: Conjunto Humanístico - Bloco IV
Cidade Universitária
CEP: 58.059-900 - João Pessoa - PB
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Centro de Artes e Comunicação
Endereço: Av. dos Reitores s/n - Núcleo de Línguas e Culturas
Cidade Universitária
CEP: 50.670-230 - Recife - PE
Região Sudeste
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Endereço: Instituto de Estudos da Linguagem (IEL)
Rua Sérgio Buarque de Holanda nº 571
CEP: 13.083-859 - Campinas - SP ou
Caixa Postal nº 6045 - CEP: 13083-970
Universidade Metodista -Unidade São Bernardo - UMESB
Endereço: Campus Vergueiro Av. Senador Vergueiro, nº 1301 Jardim do Mar
CEP: 09.750-001 - São Bernardo do Campo - São Paulo - SP
Universidade Federal de São Carlos- UFSCar
Endereço: Rodovia Washington Luís Km 235, Monjolinho
CEP: 13.565-905 - São Carlos - SP
Universidade Federal Fluminense - UFF
Gabinete do Reitor - Assessoria Internacional
Endereço: Rua Miguel Frias nº 9 - 7.º Andar - Icaraí
CEP: 24.220-008 - Niterói - RJ
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Endereço: Av. Antônio Carlos, nº 6627
Centro de Extensão da Faculdade de Letras - CENEX
Bairro: Pampulha
CEP: 31.270-900 - Belo Horizonte - MG
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Endereço: Av. Horacio Macedo, 2151 - Cidade Universitária
CEP 21.941-917 - Rio de Janeiro - RJ
Região Sul
Universidade Federal do Paraná - UFPR
Endereço: Rua Dr. Faivre, 405, sala 400 (CELIN)
CEP 80.060-140 - Curitiba - PR
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Instituto de Letras - Programa de Português para Estrangeiros
Endereço: Av. Bento Gonçalves 9500
CEP: 91.540-970 - Porto Alegre - RS
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Endereço: Centro de Comunicação e Expressão
Departamento de Línguas e Literatura Estrangeiras
Bloco B - Sala 102 - Campus Universitário Trindade
CEP: 88.040-900 - Florianópolis - SC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Endereço: Campus Universitário - Camobi
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - Bloco A - sala nº 3219
Prédio 16 - Centro de Educação
CEP: 97.105-900 - Santa Maria - RS
Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS - UNIJUÍ
Departamento de Estudos de Linguagem, Arte e Comunicação
Endereço: Rua do Comércio nº 3000 - Bairro Universitário
CEP: 98.700-000 - Juí - RS
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Departamento de Lingüística, Letras e Artes
Endereço: Av. Sete de Setembro, 1621 CXP. 743
CEP: 99.700-000 - Erechim -RS

NO EXTERIOR

ALEMANHA
Friedrich-Schiller-Universität Jena
Institut für Romanistik
Endereço: Ernst-Abbe-Platz 8
D-07743 Jena - Alemanha
ARGENTINA
Casa do Brasil-Escola de Línguas- Buenos Aires- Argentina
Endereço: Av. Callao 433, 8º andar
CEP 1022 Buenos Aires, Capital Federal, Argentina
Fundação Centro de Estudos Brasileiros
FUNCEB - Buenos Aires - Argentina
Endereço: Rua Esmeralda 965/969
(C1007ABK) - Ciudad Autónoma de Buenos Aires República Argentina
Universidade Nacional del Litoral - UNL - Santa Fé - Argentina
Centro de Idiomas de la Universidad Nacional del Litoral
Endereço: San Jerónimo 1750
3000 - Santa Fé - Argentina
Universidade Nacional del Nordeste - UNNE - Província do Chaco - Argentina
Departamento de Idiomas Modernos
Endereço: Calle Juan B Justo nº 348
C.P. 3500 - Resistencia - Chaco- Argentina
Universidade Nacional de Córdoba - UNC - Argentina
Facultad de Lenguas
Endereço: Avenida Vélez Sársfield, 187 - Centro 5000
Córdoba - Argentina
AUSTRIA
Universität Salzburg - Áustria
Endereço : Fachbereich Romanistik - Akademiestr. 24
A-5020 Salzburg - Áustria

BOLÍVIA
Centro Cultural Brasileiro- Bolívia
Endereço: Avenida Arce, 2808 Esquina c/ Calle Cordero
Casilla 429 - Barrio San Jorge
La Paz - Bolívia
Universidade Tecnológica Privada de Santa Cruz de La Sierra - UTEPSA - Bolívia
Endereço: Barrio Sirara 3º Anillo Interno
Santa Cruz de La Sierra - Bolívia
CHILE
Centro Cultural Brasileiro - Chile
Endereço:Avenida Libertador Bernardo O'Higgins, nº 1650 - Centro
Santiago - Chile
CHINA
Universidade de Macau- China
Endereço: Av. Padre Tomás Pereira s/n
CEP 2001 Taipa, Macau, China
Universidade de Comunicação da China
Endereço: Rua Dingfuzhuang dongjie, N. 1, Distrito Chao Yang,
Pequim, China
CEP: 100024
COLÔMBIA
Instituto Cultural Brasil - Colômbia - IBRACO-BOGOTÁ
Endereço : Calle Cr. 9ª - número 70 A - 11
Bogotá- Cundinamarca - Colombia
Instituto Cultural Brasil - Colômbia - IBRACO - LETICIA
Endereço : Calle Cr. 9ª - número 70 A - 11
Bogotá- Cundinamarca - Colombia
Instituto Cultural Brasil - Colômbia - IBRACO-MEDELLIN
Endereço : Calle Cr. 9ª - número 70 A - 11
Bogotá- Cundinamarca - Colombia
Telefone: (571) 211-5511
CORÉIA DO SUL
HANKUK UNIVERSITY OF FOREIGN STUDIES - HUFS
Endereço: 270 Imun-dong, Dongdaemun-gu
Seoul - South Korea
130-791
COSTA RICA
Fundação de Centro de Estudos Brasileiros - FCDEB- São José
Endereço:Del Hospital de Niños, 100 metros Oeste y 75 metros Sur
São José - Costa Rica
América Central
EL SALVADOR
Centro Cultural Brasileiro - El Salvador
Endereço: Boulevard Sérgio Vieira de Mello, número 132, Colônia
San Benito
San Salvador - El Salvador
EQUADOR
Instituto Brasileiro Equatoriano de Cultura - IBEC
Endereço: Paul Rivet N31-11 y Whympier
Sector Iglesia de La Paz
Quito - Equador
ESPANHA
Centro Cultural Brasileiro - ESPANHA - (BARCELONA)
Endereço: Paseo de Gracia, 41 - 3º
08007 - Barcelona - Espanha
Centro de Estudos Brasileiros - Universidade de Salamanca
Endereço: Colegio Arzobispo Fonseca
Calle Fonseca, nº 4
37007, Salamanca, Espanha
Colégio Mayor - Casa do Brasil
Universidad Complutense de Madri
Endereço: Avenida Arco de la Victoria, s/n
Ciudad Universitária
28040 - Madri - Espanha
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Harvard University - EUA
Department of Romance Languages & Literatures
Boylston Hall, 4th Floor
Harvard University
Cambridge, MA 02138 - USA
University of Florida - EUA
Assistant Director
Center for Latin American Studies
319 Grinter Hall
Gainesville, Florida - USA 32611 - 5530
Florida International University - FIU- EUA
Department of Modern Languages - Arts and Sciences
Endereço: Room DM 493-D - 11200 S.W. 8th Street
Miami, Florida - 33199
Utah Valley University- EUA
Dept of Foreign Languages
Endereço: Dept of Foreign Languages- MS 167 800W University
Pkwy
Orem, Utah, Estados Unidos - 84058
FRANÇA
Université de la Sorbonne Nouvelle - Paris 3
U.F.R. d'Etudes Ibériques et latino-américaines, Portugais
Endereço: 13, rue de Santeuil - Paris Cedex 05
75231 - Paris - França
Universidade Paul-Valéry Montpellier III-
Endereço: Route de Mende- Montpellier Cedex 5
34199 Montpellier- França
Université Paris X-Nanterre
UFR Langues et cultures étrangères- Département de Portugais
Endereço: 200 av. de la République- Nanterre-cedex 5- França

92001 - Nanterre- França
Université de Nantes
Département de Portugais
Endereço: CIL - UFR de Langues -Chemin de la Censive du Tertre
44312 - Nantes - France
Université de Poitiers
UFR Lettres et Langues
Endereço: 95, avenue du Recteur Pineau
86022 Poitiers - França
Universidade Blaise Pascal (Clermont II)
Endereço:34 Avenue Carnot 63037 Clermont-Ferrand-França
GUIANA
Centro Cultural Brasileiro- Guiana
Endereço: 309 Church Street P.O Box 10489 Queenstown
Georgetown - Guyana
ITALIA
Centro Cultural Brasileiro - Itália
Endereço: Piazza Navona, 18
00186- Roma - Itália
INGLATERRA
King's College London
Endereço: Strand, London WC2R-2LS,
ENGLAND, United Kingdon
Department of Portuguese & Brazilian Studies
Londres, Inglaterra ,Reino Unido
JAPÃO
Universidade de Estudos Estrangeiros de Kyoto
Endereço: Kyoto University of Foreign Studies
Brazilian Portuguese Department
6 Kasame-cho, Saiin, Ukyo-Ku
615-8558 Kyoto - Japan
MÉXICO
Centro Cultural Brasileiro - México
Endereço: Paseo de la Reforma , 455
Colonia Cuauhtémoc
06500 - México - D.F. México
NICARÁGUA
CENTRO CULTURAL BRASILEIRO - NICARÁGUA
Endereço : Km 7 ½ de la Carretera Sur
Quinta de Los Pinos - Apartado Postal 264 - Manágua - Nicarágua
NIGÉRIA
Obafemi Awolowo University
Department of Foreign Languages - Faculty of Arts
Endereço: Room 306A, Humanities Block I,
Ile-Ife/ Osun State/ Nigéria
Post Code 220002
PARAGUAI
Centro Cultural Brasileiro - Paraguai
Endereço: Calle 25 de Mayo, 1875 - esq. Gral Aquino
Casilla de Correo, 197 - Assunción - Paraguay
PERU
Centro de Difusão Cultural Terra Brasil- Arequipa
Endereço: Plaza Juan Manuel Polar 125 - Vallecito - Cercado
Arequipa - Peru
Centro Cultural Brasileiro - Peru
Endereço: Calle Francisco de Paula Camino 396
Miraflores - Lima 18
Lima - Peru.
POLÔNIA
Uniwersytet Marii Curie Skłodowskiej - Lublin - Polónia
Instytut Filologii Romanskiej
Endereço: Plac Marii Curie Skłodowskiej 4
20-031 Lublin - Polónia
SUIÇA
Instituto Cultural Brasileiro de Zurique - Suíça
Endereço: Bleicherweg, 54
8002 - ZH Zurich, CH Switzerland
SURINAME
Centro Cultural Brasileiro - Suriname
Endereço: Swalmbergstraat , 7
Paramaribo - Suriname
URUGUAI
Instituto Cultural Uruguaio-Brasileiro - ICUB - Uruguai
Endereço: Av. 18 de Julio, n.º 994/6º piso
Código Postal:11.100 - Montevideo -Uruguai
VENEZUELA
Instituto Cultural Brasil-Venezuela (ICBV)
Endereço: Av: San Felipe entre 1ª y 2ª Transversal de la Castellana
Quinta Degania - La Castellana.
1060 - Caracas-Venezuela.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2011

O Pregoeiro do INEP torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 17/2011, com o seguinte resultado: empresa vencedora STI - System Tecnologia da Informação Ltda, com valor global de R\$ 259.500,00. Os autos do processo nº 23036.001155/2011-12 encontram-se com vista franqueada aos interessados.

(SIDECA - 22/08/2011) 153978-26290-2011NE800373